



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Decreta,

Art.1º- Tendo em vista o Feriado dedicado ao “Aniversário do Município de Serra Azul de Minas” no dia 01 de Março de 2022(Terça-Feira), fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de Fevereiro de 2022 (Segunda-Feira).

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, 15 de Fevereiro de 2022.

**Leonardo do Carmo Coelho
Prefeito Municipal**

Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
MASP: 083711-2 PMMG